



Portaria PMB/GAB nº 89/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR, a senhora **THIAGO HENRIQUE LOPES E SILVA**, portador do CPF de n.º 072.452.514-95, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ATIVIDADES I**, símbolo CC-4, com lotação na secretaria de Saúde, deste Município, antes nomeada pela **PORTARIA Nº 146/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022**.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 28 de fevereiro de 2023.

Brejinho (PE), em 28 de fevereiro de 2023


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito de Brejinho/PE

Gilsomar Bento da Costa

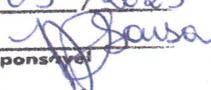
Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

PUBLICADO EM

25 / 03 / 2023


Responsável